LEI Nº 2633/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Denomina de "Maria Salgado" o trecho perpendicular à Avenida Armando Fajardo ao lado do n° 1.226, no bairro Loanda.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Maria Salgado" o trecho perpendicular à Avenida Armando Fajardo ao lado do n° 1.226, no bairro Loanda.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 17 de abril de 2024.

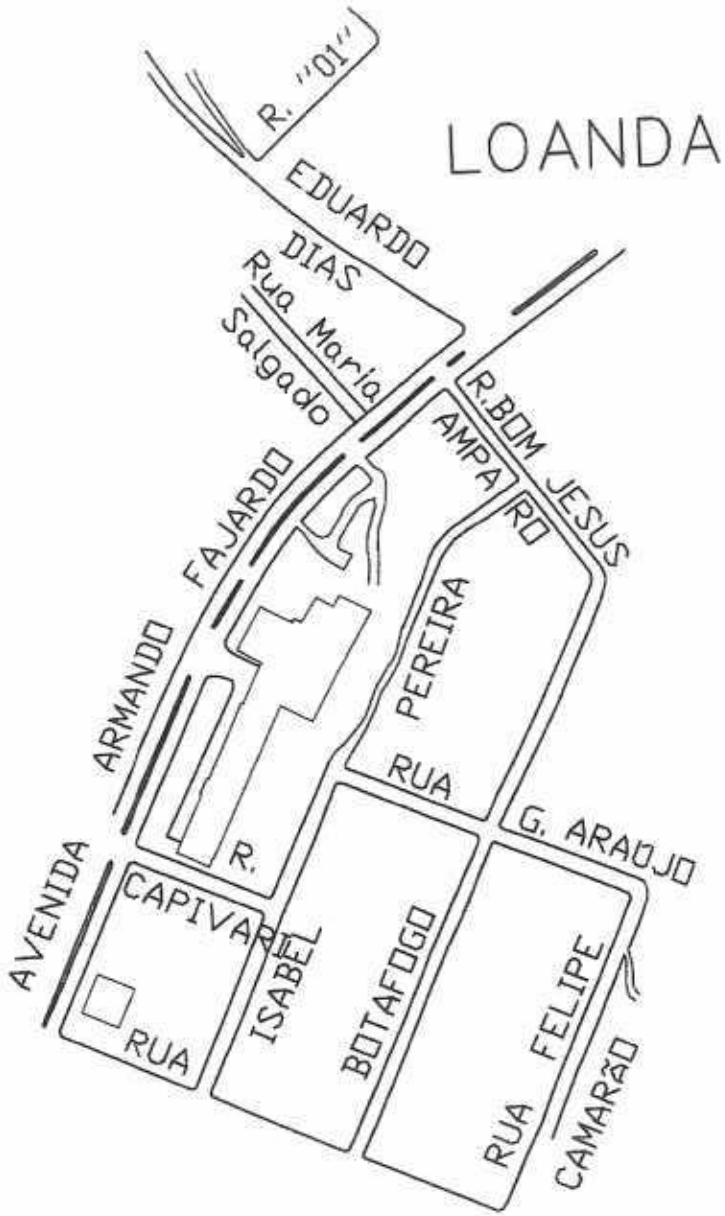
Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de abril de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo



24 ABR. 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de logradouro
Projeto de Lei Nº 1.450/2024

LOCAL: Rua Maria Salgado
Bairro Loanda – João Monlevade

DIVISÃO DE PROJETOS:
Sérgio R. Drumond – CRT/MG 69746907620

ESCALA:	DATA:	ZONA:	FOLHA:
S/E	Abril/2024	ZUD 4	Única